

O TEATRO DO PODER E O CONTRATEATRO DOS POSSEIROS: ESTRATÉGIAS E RESISTÊNCIAS NA LUTA PELA TERRA NO NORTE DE GOIÁS 1950/1964¹

Carlos Alberto Vieira Borba²
Sérgio Paulo Morais³

“Nêgo Carreiro pensa que o seu destino será a distante terra do Norte, terra sem dono, chão rico e sem a praga dos donos”⁴.

RESUMO: Entre o final da década de 1950 e o início de 1960, a região norte de Goiás foi marcada por uma série de conflitos entre posseiros e grileiros. Esses dois grupos com distintas compreensões e, finalidades para o uso da terra protagonizarão duras disputas pela propriedade fundiária no Estado. Analisaremos esses conflitos sociais a partir da perspectiva do Teatro e o Contrateatro do Poder pensada pelo historiador inglês Edward Palmer Thompson, observando os mecanismos de dominação utilizados pelos grileiros e pelo Estado para expropriar os posseiros, bem como as estratégias e as resistências desses sujeitos na luta pela terra. Compreendemos para tal que os indivíduos históricos e as classes sociais não são determinados previamente por uma

¹ Este artigo é parte das discussões do segundo capítulo da dissertação de mestrado intitulada *O teatro do poder e o contrateatro dos posseiros: estratégias e resistências na luta pela terra em Goiás 1950 – 1964*, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal de Uberlândia, em fevereiro de 2013, sob a orientação do Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais.

² Mestre em História Social pela Universidade Federal de Uberlândia (2013). Doutorando em história econômica pela USP.

³ Professor adjunto dos cursos de graduação e pós-graduação em História (INHIS) da Universidade Federal de Uberlândia.

⁴ GARCIA, José Godoy. *O caminho de Trombas*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1966, p. 159

teoria, mas por sua capacidade de mobilização e de pressão sobre o poder vigente.

PALAVRAS-CHAVE: Possesiros. Grileiros. Teatro do Poder.

ABSTRACT: In the late 1950s and early 1960s the Northern region of the state of Goiás, in Brazil was marked by a series of conflicts between squatters and land-grabbers – two groups with different views and purposes for land use – in a dispute over land ownership. An analysis of these social conflicts was made from the perspective of the Power Theater and Counter Theater, proposed by English historian Edward Palmer Thompson. The mechanisms of domination used by the land-grabbers and the state to expropriate the squatters, as well as the strategies and resistance of the latter in the struggle for land, were analyzed based on the understanding that historical subjects and social classes are not predetermined by theories, but by their ability to organize themselves to face the current regime.

KEYWORDS: Land-grabbers. Squatters. Theater and Counter Theater.

A esperança contida nas falas de Nêgo Carreiro, personagem do romance de José Godoy Garcia *O caminho de trombas*, inspirado no posseiro que participou da disputa de terras em Trombas e Formoso⁵, ilustra bem como as notícias sobre o fácil

⁵ Conflito entre posseiros e grileiros pelas disputa de terras devolutas na região do médio-norte de Goiás. Esse litígio iniciou na década de 1950 devido à tentativa de fazendeiros, políticos e autoridades públicas de apropriação das terras ocupadas por posseiros que, anos antes, haviam ocupado a região. O conflito entendeu-se até por volta de 1957, quando os posseiros, em virtude de uma forte resistência, conseguiram o direito de permanência nas terras que ocupavam, mediante a promessa do então governador de Goiás – José Ludovico de Almeida (1955-1959) – de conceder seus títulos. Contudo, essa medida não foi plenamente colocada em prática, já que os títulos só começaram a ser entregues na gestão do governador Mauro Borges (1961-1964) e mesmo assim nem todos eles foram expedidos.

acesso a terras devolutas em Goiás eram disseminadas entre os camponeses do final da década de 1930 e do início de 1940.

A ideia de que “o norte não tem patrão” era assentada na quantidade de terras livres dessa região. Por terras livres, compreendem-se as terras que não apresentavam resquício de trabalho, conseqüentemente, não tinham benfeitorias e eram destituídas de títulos privados, ou seja, terras devolutas abertas para a ocupação.

As divulgações dessas notícias ocorreram a partir da criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG), em 1941, política que procurava atender às deliberações da *Marcha para o oeste*, que estavam ligadas ao deslocamento dos excedentes populacionais em regiões de conflito para regiões de fronteiras agrícolas, à busca de desenvolver uma agricultura subordinada aos interesses dos setores industriais e à promoção da unidade nacional.

A CANG representou a possibilidade real para camponeses de conseguir um lote de terras devido a todas as propagandas sobre a facilidade de adquiri-las, com empréstimo e máquinas agrícolas. Mas, apesar de toda a propaganda, quando os camponeses chegaram à colônia agrícola, depararam-se com uma realidade diferente do que se anunciava nos arautos do governo – o acesso à terra era restrito, pois havia uma grande demanda em relação à oferta de lotes, bem como uma série de exigências burocráticas. Além disso, as verbas do Governo Federal eram parcas, não havia estradas de rodagem para escoar a produção e, somando-se a essas questões, havia, ainda, venda, transferência e permutas de lotes, acarretando o surgimento de grandes latifúndios⁶.

⁶ SAMPAIO, Jacinta de Fátima Rolim. *A História da Resistência dos posseiros de Porangatu – GO (1940 – 1964)*. 2003, 128 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2003, p. 38.

Frente às condições adversas de acesso à terra na colônia, os camponeses foram orientados a se deslocarem para o norte do estado, onde havia uma grande quantidade de terras devolutas. Com efeito, as áreas em torno da colônia e da região mais ao norte de Goiás foram ocupadas por camponeses devido à abundância de “terras livres”, sem obstáculos para sua ocupação.

Apesar da dificuldade em mensurar a porção certa de terras devolutas,⁷ alguns dados sobre o número de ocupantes⁸ permitem inferir que grande parte delas situava-se na região do norte goiano e estava sob o domínio de posseiros que assentavam seu direito no trabalho e no uso da terra. De acordo com os dados do Censo do IBGE de 1940 sobre a situação de terras no norte de Goiás, apenas 5,31% dos estabelecimentos rurais dessa área estavam sob o controle de proprietários, ao passo que 67,86% de outros estabelecimentos estavam sob a responsabilidade de ocupantes.

Já a análise sobre o Censo do IBGE de 1950 mostra que essa realidade não passou por grandes mudanças, já que grande parte dos ocupantes estava nas regiões da Zona do Alto Tocantins (médio-norte de Goiás) e Zona Norte (região que hoje é o estado de Tocantins), onde ocupavam respectivamente 48,19% e 66,41% das terras.⁹

Com efeito, se inicialmente não havia obstáculos e nem

⁷ No caso de Goiás, até por volta dos anos 1950, não havia um recenseamento que discriminasse quais terras eram públicas e quais eram particulares. Isso ocorria porque muitas pessoas que ocupavam as terras não tinham a preocupação de regularizá-las, devido aos altos custos com seu processo de titulação, como medir e demarcar. Havia ainda vários casos em que depois da morte do proprietário da terra não havia os cuidados necessários para transferi-la para seus herdeiros. Tendo em vista essas condições, é difícil avaliar com precisão a quantidade de terras devolutas disponíveis.

⁸ Utilizamos o termo ocupante a partir da denominação feita pelo censo do IBGE, que o caracteriza como indivíduo que ocupa terras sem possuir o título da mesma, ou quando explora terras alheias com ou sem o consentimento do proprietário.

⁹ Os dados do IBGE foram extraídos da tese de doutorado: MAIA, Claudio Lopes. *Os donos da terra: a disputa pela propriedade e pelo destino da fronteira – a luta dos posseiros em Trombas e Formoso*. 2009, 274 f. Tese (Doutorado em História) Instituto de História, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, p. 78 e 132.

concorrências com fazendeiros pela ocupação das terras do norte, sobretudo na década de 1940 e início da década de 1950, essa realidade sofre algumas mudanças. Depois de todo o trabalho dos posseiros para derrubar o mato e deixar a terra produtiva, somado a alguns investimentos em estradas de rodagem, que ligavam o norte de Goiás ao restante do estado e do país, essas terras passaram a despertar o interesse de grileiros que queriam explorar o mercado de terras na região e apropriar-se do trabalho dos posseiros, reduzindo os gastos para limpar a terra e deixá-la produtiva.

É importante destacar a construção de estradas para a valorização de terras em Goiás, a fim de melhor compreender os constantes conflitos que ocorrerão no médio-norte e norte do estado nas décadas de 1950 e início de 1960. A terra, por não ser fruto do trabalho humano, vista como uma dádiva da natureza tem, seu valor mensurado a partir do papel que as estradas exercem para o escoamento de sua produção. Isso porque quanto melhor a localização delas em relação do mercado consumidor, menor gasto com transporte e maior rapidez na circulação de mercadorias tem o produtor, aumentando, assim, o lucro. Com efeito, as terras, que anteriormente não dispunham de estradas, passam a ser valorizadas com as iniciativas do governo de Goiás de ligar o norte do estado ao centro sul do país.¹⁰

Outro empreendimento importante, que também contribui para a valorização das terras do norte goiano, foi a construção de Brasília. Desse modo, com a especulação imobiliária da terra, provocada por tal empreendimento, e do eixo rodoviário que quebrou o isolamento da região norte de Goiás, promovendo sua interface com o restante do país, grileiros passaram a explorar o mercado de terras que anunciava ser promissor.

A partir desse momento, eclodem vários focos de grilagem e de comércio de terras devolutas na referida região, acarretando inúmeros conflitos entre os que se interessavam em lucrar com a valorização dessas glebas e aqueles que exploravam e ocupavam

¹⁰ *Ibidem*, p. 135.

a terra para sua reprodução social.

Em virtude desse processo, notamos que, no final da década de 1950 e início de 1960, surgiu um grande número de litígios sociais pela terra no norte de Goiás. De um lado, grupos com o interesse de aproveitar a possibilidade aberta para o mercado de terras na região, direcionados a terras de posseiros por apresentarem condições de uso, lucrando com todo o trabalho realizado por esses sujeitos para desmatar, limpar a terra e deixá-la produtiva, passaram a produzir esses títulos e realizar ações violentas fundamentadas na justiça, para expropriá-los. Do outro, posseiros que carregavam experiências de disputas e privação da terra, de exploração, miséria, e que avaliavam a chegada à região como uma vitória, pois tinham autonomia quanto à terra, não sofrendo, como de costume, a ingerência de nenhum fazendeiro. Consequentemente, promoveram uma dura resistência contra os ataques dos grileiros sobre suas glebas.

Nesse sentido, a experiência é uma categoria de análise de grande importância para compreender os movimentos de posseiros em Goiás em meados do século XX. O historiador marxista inglês, E. P. Thompson, diz que é através dela que os trabalhadores vivem a exploração a que estão submetidos, que compartilham de mesmos objetivos e vivências, criando relações e uma identidade de classe.

Entretanto, há momentos em que os conflitos são dissimulados por conta da elaboração de leis ou de percepções arraigadas no social (nas quais noções sobre a propriedade privada, por exemplo, compõem um enredo de normas e práticas a serem, em primeiro momento, preservadas), o que dificulta a compreensão das contradições entre as classes sociais. Porém, nos momentos em que há um recrudescimento da luta entre as classes sociais antagônicas, essas contradições podem ser melhor visualizadas:

para mim, as pessoas se veem numa sociedade estruturada de certo modo (por meio de relações de produção fundamentalmente), suportam a exploração (ou buscam manter poder sobre os explorados), identificam os nós dos interesses antagônicos,

debatem-se em torno desses mesmos nós e, no curso de tal processo de luta, descobrem a si mesmas como uma classe, vindo, pois, a fazer a descoberta da sua consciência de classe. Classe e consciência de classe são sempre o último degrau de um processo histórico real.¹¹

Essa compreensão questiona a elaboração de classe pensada pelo marxismo ortodoxo e pelo estruturalismo francês do filósofo Louis Althusser – corrente do marxismo que exerceu uma grande influência na esquerda durante boa parte do século XX.

No entendimento de Thompson,¹² essa corrente de pensamento imobilizou tal categoria de análise, tratando-a de uma maneira anti-histórica, pois a pensava como uma estrutura excluindo toda sua dinâmica. Para o autor, essa compreensão estava assentada na base de que uma classe só pode ser considerada como tal quando possui consciência de classe. Por essa leitura do camponês, tornou-se comum a visão de que ele era uma classe social sem consciência, apegado a terra e as suas tradições, sem a capacidade revolucionária atribuída aos operários. Dessa maneira, os marxistas ortodoxos negavam o seu papel histórico como sujeitos passíveis de realizarem transformações sociais.

Devido à influência de tal monta, durante a primeira metade do século XX, esse entendimento sobre o camponês foi predominante. Ademais, os movimentos de luta pela terra eram analisados a partir da ótica do movimento operário, buscando, nessa comparação, que suas mobilizações e características de atuação seguissem o mesmo padrão dos trabalhadores urbanos e, por isso, eram constantemente analisados como pré-políticos e tradicionais.

Contraopondo-se a essa visão que analisa o campesinato e movimentos de luta pela terra, apegado aos costumes e

¹¹ THOMPSON, E. P. Algumas observações sobre classe e “falsa consciência”. In: Id. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 274.

¹² *Ibidem*, pp. 270-274.

às tradições a partir do parâmetro do movimento operário, Thompson¹³ analisou os movimentos de multidão na Inglaterra no século XVIII e viu que, embora não atuassem a partir de organizações mais estruturadas como partidos políticos e sindicatos, eles não eram menos eficazes, pois eram dotados de uma complexa estratégia de atuação política, que, muitas vezes, alcançavam sucesso. A escolha em não participar de uma organização continuada revelava, inclusive uma estratégia da plebe, já que numa sociedade de dependência e tutela, seria fácil identificar e punir os rebeldes.

Thompson destaca três características de ação popular: a tradição anônima, pois “numa sociedade de total dependência e clientelismo, encontra-se frequentemente a ameaça anônima, ou até o ato terrorista individual, no outro lado da moeda da deferência simulada”.¹⁴ A segunda estratégia está ligada ao contrateatro do poder – da mesma forma com que as classes dominantes estabeleciam a hegemonia a partir de um estilo teatral bem estudado, encenado e articulado, “os plebeus afirmavam a sua presença por um teatro de ameaça e sedição”, destruindo símbolos da *gentry*, queimando retratos de autoridades, realizando marchas de zombarias a magistrados. Por fim, sua capacidade de ação direta, que é a ação rápida em confrontar as classes dominantes e que garantia conquistas de seus anseios.¹⁵

Assim, as concepções assinaladas por Thompson são vistas e utilizadas por nós de um modo fundamentalmente sugestivo, pois não buscamos uma sistematização teórica direta e uma posterior aplicação aos problemas e evidências que encontramos – entendemos que qualquer projeção teórica direta sobre agências humanas distintas não seria, no mínimo, vista com bons olhos pelo autor.

Entender a classe como um fenômeno social fruto das disputas sociais e analisá-la a partir de suas especificidades e,

¹³ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

¹⁴ *Ibidem*, p. 65

¹⁵ *Ibidem*, p. 65-67.

do que efetivamente realizaram e não do que deveriam ou não ter feito, ajuda a compreender a riqueza da luta dos posseiros no norte de Goiás no final da década de 1950 e início de 1960. Com efeito, procuramos observar e avaliar os movimentos de posseiros em sua capacidade de mobilização e de estratégias de luta inerentes a seu modo de vida e às condições que ocupam nas relações de produção.

Mas, além da visão de classe social elaborada por Thompson, utilizamos também a compreensão do teatro e contrateatro do poder para analisar a luta entre grileiros e posseiros em Goiás. Quando Thompson trabalhou esses dois conceitos ao estudar os motins na Inglaterra nos séculos XVII e XVIII, ele buscou refletir a hegemonia como um processo em constante devir, analisando como projetos de dominação, constantemente criados, renovados e modificados a partir das pressões dos “dominados” e suas movimentações contra-hegemônicas, as quais tendem a questionar e propor modelos alternativos de mundo.

O teatro do poder

A partir da possibilidade de desenvolver um mercado de terras no norte de Goiás, por conta do eixo rodoviário criado para integrar Brasília às diferentes partes do território brasileiro, muitas pessoas voltaram a atenção para essa região, pois ela anunciava prosperidade para quem quisesse comercializar terras.

Por essas questões, a região despertou o interesse de distintos grupos políticos e sociais. Nesse sentido, até mesmo partidos políticos antagônicos, como o Partido Social Democrático (PSD) e União Democrática Nacional (UDN), convergiam ao interesse de estabelecimento nesse mercado. Além de grandes proprietários de terras, havia empresários, inclusive empresas americanas e internacionais, funcionários públicos, membros do judiciário, para citar algumas dessas forças que compunham os interessados em grilar a terra e explorar sua renda.

Contudo, havia um obstáculo para os que tinham interesse em grilar terras devolutas – muitas eram ocupadas por posseiros.

Para concretizar esse mercado, era necessário expulsá-los. Para tal, a produção de títulos da propriedade fundiária (grilagem), juntamente com um conjunto de ações estudadas, planejadas e colocadas em prática por esses grupos, era um mecanismo importante para desapropriar os posseiros e dar segurança para quem produzisse os títulos de terras.

Participavam da grilagem agentes públicos, autoridades e proprietários de terras da região que possuía conhecimento das áreas devolutas; advogados e juizes, para a orientação no processo de fraude desses documentos; donos de cartório, tabeliães, escrivães, para a concretização desses títulos e, ainda, agrimensores, para alterar limites de terras e engenheiros para fabricar mapas.¹⁶Ademais, para o processo de falsificação de títulos, havia uma conivência e/ou a participação do Estado, que tinha interesse direto em apoiar esse mercado de terras em Goiás.

Depois que as terras eram griladas, começavam as investidas e as pressões sobre os posseiros para que se retirassem de suas glebas mediante a alegação de que tinham um título que assegurava seu direito àquele pedaço de chão. A afirmação da hegemonia dos grupos que realizavam a grilagem, por meio de um conjunto de ações para atemorizar os posseiros, remete à noção de teatro elaborada por Thompson, já citada anteriormente.

Em Goiás, havia também um “teatro do poder”, desempenhado pelas classes dominantes para intimidar os posseiros, forçando-os a saírem das terras ou assinarem um documento passando ao usurpador os direitos dela, antes que sua resistência fosse a razão de sua morte ou de atos mais radicais.

Esse conjunto de ações, que tinha como objetivo provocar o terror nos posseiros, caracterizava-se por ameaças a sua

¹⁶ Não entraremos em maiores detalhes sobre o processo de produção de títulos em Goiás, pois ocuparia um espaço que não temos neste artigo. Para maiores detalhes sobre o assunto, ver capítulo 2 da dissertação, BORBA, Carlos Alberto Vieira. *O Teatro do Poder e o Contrateatro dos Posseiros: estratégias e resistências na luta pela terra no norte de Goiás 1950/1964*. 2013. 161 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de História, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

família, tiros à noite ao redor de sua casa, visitas intimidatórias de jagunços e/ou policiais acompanhadas de ameaças de morte, surras, assassinatos, queima de lavoura e de ranchos.

A situação vivida pelos posseiros Abílio Gonçalves e Izidoro Lopes nos permite visualizar como era elaborado esse teatro. Esses sujeitos, há mais de doze anos, ocupavam terras devolutas na região de Lagão, na cidade de Araguaçu e, certo dia, deparam-se com um português cujo nome era Antônio Alves Nascimento, que dizia ser dono daquelas glebas. Os posseiros, cientes de que não havia sido realizado nenhum processo de medição de terras naquela área, recusaram-se a sair.¹⁷

Logo depois, veio a pressão policial para entregar as terras ao português. Frente a todas as investidas dos grileiros, os posseiros foram a Goiânia pedir ao governador que tomasse alguma providência. No entanto, a ida à capital não garantiu nenhuma medida que assegurasse aos posseiros o direito de permanência em suas posses. Dias depois, a polícia, agindo em favor do grileiro Antônio Alves, voltou a coagir os posseiros e seus familiares, como mostra a reportagem:

Passados mais alguns dias, altas horas da noite, em seus lares foram presos e espancados. Não satisfeito a sanha policial com o ato de vandalismo, os esbirros prenderam, também as mulheres e crianças. Uma das mulheres foi levada a fazenda do português Antonio Alves Nascimento e, semi-nua a maneira que foi arrastada de sua cama, passou a noite na presença de mais de uma dezena de homens. [...]

No dia seguinte foram conduzidos a cidade de Araguacu onde, na cadeia local, ficaram presos, homens, mulheres e crianças. A noite os homens foram barbaramente espancados. Transportados para a cidade de Porangatu, ali, sob irresistível coação armada 'desistiram' de suas posses e benfeitorias, mediante o pagamento de Cr\$ 65.000,00 e Cr\$ 84.000,00 respectivamente (uma das casas não se constrói com cem mil cruzeiros).

¹⁷ *Diário do Oeste*. Goiânia, 4/08/1962, p. 6.

Depois de tudo, despejados à ‘manu – militari’, o delegado ordenou-lhes que não falasse a ninguém (sic) sobre o acontecimento, inclusive estavam proibidos de voltar ao município de Araguaçu torrão onde passaram a mocidade lavrando terra.¹⁸

Vários são os exemplos das atrocidades cometidas pelos grileiros para que os posseiros fossem amedrontados, sempre com respaldo de agentes públicos e da polícia e, algumas vezes, não havia possibilidade de negociação e diálogo – os posseiros eram expropriados sem receber inclusive indenização das benfeitorias realizadas em suas terras como previa o Código Civil.

Outra função importante do teatro do poder, baseado na violência, era tentar desmobilizar a organização dos posseiros, atacando presidentes de associações e trabalhadores que se tornavam lideranças na resistência contra a grilagem de terras. O ataque à gleba do posseiro Possidônio, um dos alvos mais visados pelos donos da fazenda São Carlos – que tinham interesse na terra ocupada pelos posseiros ao lado de sua fazenda – representa como a violência e o ataque a lideranças camponesas eram estratégias importantes para a apropriação das terras dos posseiros e para abalar sua resistência.

A notícia chegou em forma e foi registrada por este jornal com as devidas reservas: depois de haver fuzilado posseiros em Goianésia a polícia assassinara vários elementos que conseguiram escapar à chacina autorizada pelo Secretário de Segurança Pública e que se haviam homisiado no município de Itapaci. [...] A história se conta em poucas palavras: soldados da polícia e civis atacaram a propriedade rural de Possidônio de Tal, contra quem demandavam os supostos donos da fazenda S Carlos, no município de Goianésia, e ali, mataram, com requintes de crueldade, onze pessoas, inclusive duas crianças que pareceram carbonizadas num dos ranchos que foram incendiados. Uma dessas crianças era aleijada. Após a carnificina os vândalos queimaram casas, engenho de cana, etc.,

¹⁸ *Ibidem*, p. 6.

demonstrando assim o ódio de que estavam dos possuídos.¹⁹

Com base nessa reportagem, podemos observar que a coação e os crimes bárbaros foram realizados pela polícia, com a participação de civis, e pelos pistoleiros a mando dos homens que tinham interesse na apropriação das terras dos posseiros.

A violência era um recurso sabiamente explorado pelos grupos de grilagem de terras a fim de deixar temerosos aqueles que almejavam esboçar alguma resistência contra a expropriação de suas terras. A barbárie e os requintes de crueldade em matar, inclusive crianças, mostram o importante papel que desempenhava o teatro do poder na desapropriação das terras dos posseiros.

Cabe pontuar a participação cada vez mais direta do Estado e de suas instituições, como a polícia, no processo de expropriação dos ocupantes de terra. Esse papel do Estado na repressão e expulsão dos posseiros com o argumento de assegurar a quem tem o título mesmo que produzido – o direito à terra – representa o interesse das frações de classe que compõem o Estado no estabelecimento do mercado de terras. Porquanto, a violência, a repressão e expulsão dos posseiros passam a ser conduzidas cada vez mais pelo governo de Goiás, sobretudo entre o final da década de 1950 e início de 1960. O objetivo do Governo Estadual era garantir o direito à terra a quem tem o título, independente de sua natureza, e, assim, dar segurança aos que quiserem investir na região.

Ao mesmo tempo em que aumentava a intolerância aos movimentos sociais de luta pela terra, com a participação ativa do Estado entre o final da década de 1950 e início de 1960, os jornais, em consonância com o projeto das classes dominantes promovem uma forte campanha com o intuito de desconstruir a figura do posseiro, forjando-o como um sujeito que representa um obstáculo para o desenvolvimento e a modernização do Estado, assim como um agitador que se apropria de terras que não lhe pertencem e pelas quais não trabalhou.²⁰

¹⁹ *Jornal de Notícias*. Goiânia, 09/01/1960, p. 1.

²⁰ No decorrer do artigo, discutiremos de forma mais aprofundada a participação dos

O contrateatro da sedição

As primeiras ações dos posseiros, quando se deparavam com um sujeito que batia em suas portas reivindicando a terra em que viviam, eram a organização de associações rurais e ligas camponesas e a busca pela confirmação do caráter devoluto delas. A opção dos posseiros em desenvolver essas organizações dava-se pela facilidade de criá-las, e, por sua força de representação em um momento onde havia grande dificuldade para fundar sindicatos rurais.²¹ Com efeito, o camponês criava associações e ligas camponesas.²²

Podemos notar um grande número de associações rurais entre o final da década de 1950 e o início da década de 1960. O aumento delas pode ser explicado pelo recrudescimento dos conflitos da luta pela terra e da iniciativa do governo Mauro Borges (1961-1964), com Érides Guimarães, seu Secretário de Trabalho e Ação Social, em estimular a criação desses organismos.

No entanto, o aumento considerável do número de associações não deve ser atribuído preponderantemente à iniciativa do executivo goiano, mas principalmente à ação dos posseiros que, devido à

jornais nos projetos hegemônicos para a terra quando formos discutir a repressão dos movimentos dos posseiros

²¹ O direito de associação em sindicatos, por parte dos trabalhadores rurais, embora previsto por lei, segundo os termos da constituição de 1946, era, na prática, proibido, pois seu aval dependia do Ministério do Trabalho que, devido à pressão do bloco agrário-industrial, sempre barrava a criação desses organismos. De acordo com Julião, até o ano de 1962, no Brasil, registrava-se o funcionamento de apenas seis sindicatos de trabalhadores rurais que, aliás, funcionavam precariamente. JULIÃO, Francisco. *Que São as Ligas Camponesas?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962, p. 54.

²² Associações e ligas camponesas são entidades civis de caráter beneficente e de auxílio mútuo. Os trabalhadores rurais, entre as décadas de 1940 e 1960, devido à dificuldade de criar sindicatos, constantemente recorriam à criação de associações, em razão da facilidade de registrá-las por não depender do aval do Ministério do Trabalho, sendo necessário, para sua criação, apenas registrar um estatuto da associação no Cartório de Títulos e Documentos. Sobre o assunto ver JULIÃO, *op. cit.*, p. 50 - 54.

facilidade de criar essas associações, nos momentos de acirramento da luta pela terra, sempre buscavam esses recursos.

Embora essa política de incentivo à criação de associações e a tentativa de Mauro Borges de arregimentar essa categoria de trabalhadores não determina seu surgimento e nem que tinha o seu controle social, pois os posseiros também sabiam jogar o jogo da política. O apoio muitas vezes declarado ao governador não significava que eles fossem manipulados por ele. Os posseiros sabiam colher benefícios dessa relação, como o incentivo à criação de associações e organizações camponesas, como congressos, que principalmente no início da década de 1960 passam a ocorrer com frequência em Goiás. Especialmente por ocasião do I Congresso Nacional dos Lavradores, realizado em novembro de 1961, na capital mineira – Belo Horizonte – houve vários conclaves, com significativa participação dos camponeses, com o objetivo de discutir a plataforma política e tirar delegados para o congresso.

A atuação, a partir das associações, era importante porque os posseiros entravam em contato com diferentes tipos de organização e grupos sociais e tinham o respaldo jurídico de representação e força de atuação nas instâncias políticas do Estado.

Concomitantemente à formação de associação, os posseiros buscavam a confirmação do caráter devoluto de suas posses. Ainda que não tivessem profundos conhecimentos sobre as leis e ou sobre os mecanismos de regularização jurídica das terras que ocupavam, eles tinham a ciência de que aquela terra era devoluta e, portanto, pertencia ao Estado. Até porque, durante os longos anos que trabalhavam em suas glebas, nenhum indivíduo havia reivindicado o quinhão de terra que ocupavam.

Em alguns casos, inclusive, já haviam sido realizadas algumas etapas do processo de regularização jurídica de suas posses, como é o caso dos posseiros de Porangatu, lugar em que algumas terras já foram medidas pelo Estado. Esses sujeitos explicam sua situação a partir de uma carta redigida por José Pereira de Souza, presidente da Associação dos Lavradores de Porangatu, ao vereador goiano Tabajara Póvoa, que a apresentou na sessão do legislativo municipal, sendo publicada pelo jornal *Diário do Oeste*:

Nós posseiros de Porangatú, apelamos para vossa solidariedade em nossa luta pela terra. Somos cerca de 800 famílias, que moram de 10 a 60 anos nesta terra, que com muito sacrifício domesticamos. Nossas posses, requeridas, concedidas e demarcadas pelo Estado, despertam, agora, a cobiça dos grileiros, que tendo a frente o Juiz de Direito Silo Rodrigues, baseados em documentos falsos ou só na violência, querem nos expulsar de nossas glebas. Contra isso, reunindo tôdas as nossas fôrças, lutaremos até o fim pela vitória de nossos direitos”.²³

Esse conhecimento do caráter devoluto das terras bastava para que os posseiros se negassem a entregá-las a uma pessoa que não havia derramado uma gota de suor pelo que era produzido nelas. Assim, eles buscavam, através da resistência, do protesto, da sedição, criar um fato para dar visibilidade a sua situação, como fizeram os posseiros de Porangatu, que, em relação à grilagem de suas terras disseram “contra isso, reunindo todas as nossas fôrças, lutaremos até o fim pela vitória de nossos direitos”.²⁴ Nesse sentido, vários conflitos de terras e a repercussão deles possibilitava aos posseiros a defesa de suas terras, mesmo diante da forte campanha de alguns periódicos contra os movimentos de luta pela terra.

Com efeito, à medida que as disputas envolvendo posseiros ganhavam repercussão, ocupando as páginas e a atenção da imprensa, eles buscavam que seus problemas fossem publicizados e, assim, pudessem receber o apoio de outros grupos e classes sociais ou ainda que a situação fosse averiguada pelo governo e pela justiça estadual, já que, nas regiões onde verificavam esses conflitos, as autoridades públicas, em grande parte, amparavam as ações dos grileiros. Se as instâncias jurídicas e políticas sempre tendiam a tomar partido das classes dominantes que promoviam a grilagem de terras, essa situação era ainda mais alarmante nas regiões do interior, onde predominava o poder pessoal dessas pessoas.

²³ *Diário do Oeste*, Goiânia, 14 e 15/05/1961, p. 1.

²⁴ *Ibidem*, loc. cit.

Em alguns lugares, como em Porangatu, por exemplo, muitos foram os casos em que os fazendeiros e seus capangas desempenhavam a autoridade policial prendendo e reprimindo posseiros.²⁵ Em outras regiões do interior de Goiás, como em Uruaçu, os posseiros também denunciavam o fato de que os civis eram responsáveis pelo policiamento e acabavam abusando da autoridade que lhes foi dada.²⁶

Por isso, fazia parte da estratégia dos posseiros que essas arengas ocupassem as páginas do jornal, criando um fato que causasse repercussão e permitisse que a sociedade goiana tomasse conhecimento de outra versão sobre essas disputas sociais pela terra. Para a divulgação dessas situações, em muitos casos, os posseiros recebiam o apoio de personagens políticos do Estado de Goiás, que comungavam de sua luta, assim como de entidades de classe e estudantis.

Entre esses grupos políticos e sociais que denunciavam as arbitrariedades contra os posseiros, podemos destacar entidades como a União Goiana dos Estudantes Secundaristas (UGES), União Estadual dos Estudantes (UEE), grêmios estudantis, DCEs e Centros Acadêmicos, a Associação dos Lavradores de Trombas e Formoso, encabeçada pela liderança camponesa de José Porfírio, personalidades políticas de Goiás, como vereadores e deputados, muitos deles ligados ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e também figuras conhecidas no cenário político nacional, como Francisco Julião e Padre Alípio, integrantes das Ligas Camponesas do nordeste.

No espaço da imprensa, os posseiros questionavam a grilagem de terras e as autoridades responsáveis pela aplicação da lei. Essa estratégia foi realizada pelo presidente da Associação dos Lavradores de Porangatu, ao dizer que “nossas posses, requeridas, concedidas e demarcadas pelo Estado, despertam,

²⁵ Notícias sobre a falta de policiamento em Porangatu e de como civis se apropriavam do papel da lei pode ser vista na reportagem do jornal *Diário do Oeste* do dia 16/08/1961, p. 3.

²⁶ *O Popular*, Goiânia, 19/08/1966, p. 8.

agora, a cobiça dos grileiros, que tendo a frente o Juiz de Direito Silo Rodrigues, baseados em documentos falsos ou só na violência, querem nos expulsar de nossas glebas”.²⁷

Também era comum que os posseiros recorressem ao governador do Estado, pressionando-o a realizar a ação discriminatória²⁸ das terras litigiosas para confirmar o caráter devoluto de suas posses. Essa atitude foi tomada pelos posseiros da Associação dos Lavradores de Rodovalho que, representados pelo presidente – Geraldo José Borges – foram a Goiânia pedir alguma providência do chefe do executivo estadual.²⁹

O apoio de entidades e de políticos constituía outra estratégia importante para as reivindicações e o conhecimento das demandas dos posseiros, pois muitos meios de comunicação não davam a abertura para a manifestação política desses sujeitos. Muitas vezes em que eles ocupavam as páginas dos jornais, eram para serem apresentados como “jaguços”, “pistoleiros”, “invasores de terras”, ou como ingênuos indivíduos insuflados por comunistas. Um exemplo disso é o que ocorreu em Porangatu – o vereador Tabajara Póvoa – assumidamente, hipotecou o seu apoio aos posseiros dessa região no manifesto enviado ao jornal *O Popular*, questionando a grilagem de terras e a apatia do governador Mauro Borges (1961-1964) em tomar providências sobre esses acontecimentos:

Apelando para as autoridades governamentais, principalmente o governador do Estado e o Secretário de Segurança Pública, no sentido de que tomem providências para coibir novos atritos e mortes em Porangatú, o vereador Tabajara Francisco Póvoa voltou ontem a se referir a situação reinante naquela região, onde “os posseiros – segundo suas palavras – estão sendo massacrados sem dó nem piedade juntamente com suas famílias”. [...] Acrescentou ainda que o Governador Mauro Borges, em diversos

²⁷ *Diário do Oeste*, Goiânia 14 e 15/05/1961, p. 1.

²⁸ Ações discriminatórias são medidas que têm como objetivo verificar a condição real da terra, se ela é de origem devoluta, particular ou “grilada”.

²⁹ *Jornal de Notícias*, Goiânia, 19/06/1958, p. 8.

pronunciamentos, afirmou que o “grileiro não teria vêz em seu govêrno e não permitiriam que injustiças fossem praticadas contra os lavradores que realmente vivem da terra. Entretanto – finalizou – enquanto o chefe do executivo estadual da garantia de vida aos posseiros êstes são assassinados”. O orador teceu críticas ao juiz de Porangatu declarando num desrespeito a Lei e a autoridade de que é investido, usa de parcialidade, colocando-se sempre contra os posseiros e pedindo fôrça policial para intimidá-los através de meios violentos.³⁰

É importante dizer que, pelo teor da matéria, sem a intervenção de Tabajara Póvoa, ela dificilmente seria publicada nesse veículo de comunicação, já que o jornal promovia uma forte campanha contra os movimentos sociais de luta pela terra, no sentido de deslegitimar suas ações políticas. Ademais, *O Popular* representava os interesses de grupos tradicionais ligados à terra, bem como apoiava o governador Mauro Borges, do PSD, partido ao qual o diretor desse periódico era filiado.

Algumas vezes a utilização do espaço da imprensa surtia efeitos e permitia aos posseiros uma defesa das ofensivas dos grileiros. Um exemplo disso foi o acontecimento envolvendo o posseiro da região de Porangatu, Miguel Dias Soares. Este disse que, “defenderia até a última gota seu pedaço de terra”, o que desagradou profundamente os grileiros da região. Em represália a essa ação, o grileiro Joaquim D’Abadia, amparado pelo juiz da comarca de Porangatu, Cilo Rodrigues, disse que ia invadir a fazenda e para isso organizou uma comitiva de 30 homens. Esse fato foi denunciado pelos posseiros José Gonçalves e João Pereira de Souza – respectivamente o vice e presidente da Associação dos Lavradores de Porangatu – em carta oficial enviada ao Palácio das Esmeraldas.³¹

Os posseiros souberam aproveitar de outros espaços de luta – as instâncias políticas do Estado para denunciar ameaças que possivelmente se concretizassem, tornando-as públicas por

³⁰ *O Popular*, Goiânia, 12/06/1962, p. 3.

³¹ *Diário do Oeste*, 4/05/1961, p. 1 e 10.

meio do jornal. Essa denúncia provavelmente foi, mesmo que momentaneamente, eficaz, porque o suposto ataque encabeçado pelo grileiro Joaquim D'Abadia não foi colocado em prática. O fato de as ameaças não terem sido consumadas deve-se à ação dos posseiros que divulgaram o conflito, apontando os agressores.

Essa ação intimidou grileiros, porque uma coisa era o Estado agir com violência, amparado em decisões judiciais contrárias aos posseiros frequentemente contando com a participação de autoridades para expropriá-los, outra coisa era se omitir diante de um ataque previamente denunciado pelos posseiros.

Com o questionamento do papel dos representantes da lei e de autoridades públicas e políticas, os posseiros constantemente recorriam ao uso e ao trabalho na terra para justificar o direito de permanecer nelas. O apelo ao uso da terra era uma compreensão comum de direito entre os posseiros. Isso fica claro nas reivindicações dos lavradores da Associação de Rodovalho, que, justificavam o trabalho, a quantidade de tempo, e o que produziam na terra para legitimar os seus direitos de posse. Para o presidente diante da grilagem de suas terras, se fosse confirmado que realmente elas eram do Estado, eles estariam dispostos a pagar o preço justo pela gleba que ocupavam, agora, sair da terra sem nada era uma ideia fora de cogitação:

O que não podemos aceitar é sair com uma mão adiante e outra atrás, perdendo anos e anos de sacrifício.

ANTIGOS POSSEIROS

Muitos dos posseiros da área em litígio ali vivem há mais de 20 anos. Alguns há mais de 50 e até 60 anos. Tal é o caso, por exemplo, do Sr. Benedito R. da Cunha, chefe da família, que fora em Rodovalho e ali cultivava a terra há 68 anos. O Sr. José Ribeiro da Silva ali vive 22 anos.

POSSEIROS PRODUZEM

Exemplos de que a terra em mãos dos posseiros é útil ao desenvolvimento do Estado, nós o encontramos no próprio caso do sr. Geraldo José Borges. Pai de dez filhos, êle ali reside há dois anos. Cultiva dez alqueires de terras em lavouras e produz por

ano, aproximadamente, mil sacos de arroz, 60 carros de milho, 30 sacos de feijão e possui 100 rezes de criar. A terra, em suas mãos, encontrou sua justa destinação, que é a de produzir riquezas.³²

Essa compreensão do uso da terra como fundamento para o direito sobre ela era compartilhada pelos posseiros do norte goiano. Por tudo o que significou essa região, o fácil acesso à terra e a reprodução social em melhores condições, o trabalho árduo para tornar a terra produtiva, fez com que os posseiros forjassem a ideia de que aquelas terras eram suas por um direito há muito disseminado no Brasil, a posse baseada no trabalho na terra.³³

Dessa maneira, amparando-se nesse costume da posse da terra existente no Brasil desde tempos remotos, em que o uso dela era uma prerrogativa essencial para assegurar seu direito, os posseiros do norte goiano fundamentavam a permanência em suas posses.

Porém, mesmo buscando por meio dos mecanismos jurídicos e das instituições políticas uma solução para seus problemas, os

³² *Jornal de Notícias*, 19/06/1958, p. 8.

³³ Essa noção de propriedade, fundamentada no uso da terra, está ancorada no sistema de sesmaria que vigorou no Brasil entre 1530 e 1822. A concessão desta e consequentemente a confirmação de seu título só ocorria mediante a comprovação de “morada habitual” e “cultura efetiva”, após um período determinado pela Coroa Portuguesa que era – cerca de cinco anos – tempo necessário para o requerente tornar a terra produtiva. Somado a essas prerrogativas, o sesmeiro ainda tinha que demarcar e medir suas terras para ter consolidada sua sesmaria. Com efeito, a ocupação e o trabalho na terra eram condições fundamentais para sua confirmação. No entanto, havia resistência dos colonos e sesmeiros em cumprir as exigências do poder régio, de demarcar e medir a terra, devido às particularidades da agricultura e da pecuária no Brasil, que, desde o início da colonização desse território, utilizavam técnicas predatórias e rudimentares que acarretavam a necessidade de sempre incorporar novas terras para o desenvolvimento de sua produção, além do alto custo para medir e demarcar as terras. Dessa forma, o uso da terra era a condição primordial, tanto para a sesmaria como para a posse da terra. Ademais, mesmo após a criação da Lei de Terras de 1850, que proibia a aquisição de terras devolutas por outro meio que não a compra, esse costume jurídico permaneceu, ao menos até o momento em que não era possível aferir uma renda capitalista da terra. Sobre o assunto ver: SILVA, Lígia Osório. *Terras Devolutas e Latifúndio*. 2ª ed. São Paulo: Editora Unicamp, 2008, p. 46 – 78.

posseiros dificilmente tinham sucesso nessa luta. Isso porque havia o interesse das classes dominantes que compunham o Estado, no mercado de terras, já que muitos participavam da grilagem, como já foi exposto anteriormente.

Por isso, mesmo diversos posseiros recorrendo ao Estado para que fosse examinada a situação da grilagem de terras realizando ações discriminatórias, publicando a participação de membros do judiciário e de políticos nesse processo, dificilmente eles tinham um parecer judicial positivo.

Esses sujeitos tinham a consciência dos limites e obstáculos em resistir à grilagem de suas terras apenas pelas instâncias jurídicas e políticas. Como já foi destacado, esses espaços podiam ser usados para que sua situação fosse mais difundida recebendo apoio de outros grupos sociais. Contudo, beneficiavam, quase sempre, os grileiros.

Dessa maneira, se apelar para a justiça e para o Estado não resolvia os problemas, os trabalhadores defendiam seu pedaço de chão, colocando em risco sua vida e a de toda sua família, para permanecer na terra. Além disso, da mesma maneira que eram pressionados por grileiros a partir de seu teatro do poder, baseado na lei e na violência para expropriá-los, os posseiros promoviam seu contrateatro de sedição, respondiam as ameaças e os atos hostis dos grileiros.

As ameaças dos posseiros de que apelariam à resistência armada, para que seus direitos de permanecerem nas terras fossem defendidos, ganharam destaque em vários momentos nos periódicos. Essas ameaças representavam um afrontamento aos grupos que almejam a apropriação de suas terras, à justiça que amparava as ações dos grileiros, reconhecendo os títulos produzidos, ao Estado que não investigava a grilagem e nem realizava ações discriminatórias para verificar se as terras eram mesmo devolutas ou particulares, e, às vezes, até mesmo ao sistema político vigente.

Os posseiros de Goianésia deixaram clara sua mensagem de sedição, enviada ao Governo do Estado, de que se não tomassem providências imediatas para pôr fim ao ataque de grileiros contra

suas terras, eles revidariam. A matéria do jornal *Diário do Oeste*, intitulada *Posseiros ao Governador: luta é quase inevitável!*, permite-nos observar as ameaças de reação desses sujeitos:

Em mensagem dirigida ao Governador do Estado, a Liga de Lavradores de São Patrício solicita urgentes providências, denunciando crimes de grileiros e dizendo ser inevitável um sério conflito entre os mesmos e os posseiros, caso não sejam tomadas as devidas providências necessárias.

MENSAGEM

O conteúdo da mensagem diz ainda que “já temos solicitado aos poderes públicos, inclusive denunciando crimes hediondos, praticados ali, como também, levamos, há pouco tempo uma denúncia contendo um relato histórico pormenorizado, no qual apontamos todos os responsáveis de um tenebroso caso que, a esta altura, caracteriza-se como calamidade pública

A mensagem inclui ainda que os criminosos, apesar de terem contra si prisões preventivas decretadas, continuam senhores da situação e praticando os mesmos crimes.³⁴

A mensagem revela que os posseiros tinham a consciência da parcialidade da justiça, primeiro por ficar imóvel diante da violência de grileiros contra os posseiros, segundo, porque, mesmo tendo prisões preventivas decretadas, não havia um esforço judicial para efetuar-las.

Ao dizer que uma luta era inevitável, os posseiros sinalizavam para o governador que, independente de qualquer ação do executivo goiano, eles defenderiam suas terras, pois sabiam que elas eram devolutas e, junto a todo trabalho depositado nelas, eles não estavam dispostos à passividade diante das investidas dos grileiros.

Os posseiros de Porangatu também promoveram seu teatro e o encenaram inicialmente através de uma carta escrita por José Pereira de Souza – Presidente da Associação dos Lavradores de Porangatu – em nome de todos os posseiros dessa área, dizendo

³⁴ *Diário do Oeste*, 04/07/1961, p. 1.

que recorreriam à luta armada para combater os grileiros, inclusive apontando estratégias de defesa e indicando o número de homens dispostos ao combate e a entregar suas vidas por suas terras.

Temos 800 homens em Niquelândia e Porangatú dispostos a pegar nas armas contra os grileiros que querem a todo custo tomar nossas terras, nossas plantações e nossas benfeitorias”, disse ontem ao O POPULAR o sr. João Pereira de Souza, Presidente da Associação de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Porangatú e imediações.

O sr. João Pereira de Souza veio a Goiânia tratar desse assunto com as autoridades, pois se vê constantemente ameaçado por pessoas de influência da região que estão intimidando os lavradores.

Afirmou o posseiro em referência que, mesmo os serviços individuais da lavoura, são feitos agora em turma de 40 ou mais pessoas, a fim de evitar a ação inesperada dos grileiros.³⁵

O número de 800 posseiros disponíveis para combate, segundo a carta da Associação dos Lavradores de Porangatu é um número considerável. Ainda que a região tenha um grande número de posseiros, a indicação de 800 homens pode ter sido uma estratégia para chamar a atenção do Estado e dos grileiros interessados na área. Caso o conflito realmente eclodisse, poderia resultar numa batalha violenta e, ocasionar num grande derramamento de sangue.

Ainda merece ser destacado que, na missiva, os posseiros mostram dispor de uma estratégia de organização e de defesa muito bem pensada e planejada. A tática de defesa incluía uma diligência preventiva, inclusive na hora dos trabalhos individuais dos posseiros nas lavouras, momento em que ficavam mais vulneráveis a ataques dos grileiros e, conseqüentemente mais suscetíveis à pressão de seus inimigos.

Em outros momentos desse conflito, os posseiros dessa região mostravam, também, que sabiam tirar proveito das

³⁵ *O Popular*, 11/05/1961, p. 8.

condições geográficas, argumentando que a Serra Grande, onde se refugiavam, tinha um relevo propício para a luta armada, facilitando a defesa a aqueles que tentassem invadir o local. Isso levou os insurgentes a dizerem que fariam da Serra Grande a sua Sierra Maestra.³⁶

É interessante observar que o fato de os posseiros ocuparem uma serra para sua defesa, revelava que sabiam tirar proveito do que tinham disposição para a luta em defesa de seus direitos, ou seja, da permanência na terra que trabalhavam.

Nos momentos em que as ameaças dos grileiros eram colocadas em prática as vítimas revidavam. Os posseiros de Goianésia, por exemplo, atacaram a sede da fazenda São Carlos devido às investidas contra suas terras, como mostra a reportagem do jornal *Diário da Tarde*, que foi acompanhar de perto esse conflito e aproveitou-se desse acontecimento para explorar de forma negativa a reação dos posseiros, construindo a ideia de que, na verdade, tratavam-se de “invasores de terras”, tirando qualquer legitimidade de sua ação política:

Anoitecia a expectativa aumentava, éramos ao todo sete homens para guardar a sede da fazenda. A casa onde estávamos oferecia alguma segurança. O perigo era eminente, as janelas dos fundos foram seladas, e os únicos defensores da casa foram postados nos pontos chaves que serviria perfeitamente para um ataque e defesa. Tudo era silêncio. O administrador achou que seria mais seguro que também nós ficássemos armados, e para isso entregou-nos uma carabina 30-30; e enquanto esperávamos um dos colonos falou: - “Esta noite vai ser de rachar, o último ataque que êles fizeram foi pra valer, pois somos apenas sete homens e êles tem mais de 50. Seja o que Deus quiser.

As horas se passavam e a noite era escuríssima. Nós estávamos postados nos lugares escolhidos a espera dos atacantes.

Era aproximadamente 1 da madrugada quando os cães ladravam, e avistamos foco de lanterna. Um dos colonos disparou seu rifle

³⁶ *Diário do Oeste*, 16/08/1961, p. 1.

44, a resposta não fez esperar. Calculamos que foram disparados pelos invasores cêrca de uns 50 tiros, e com as mais diversas armas. Outros tiros foram disparados pelos colonos, e tudo voltou à calma anteriormente.³⁷

Mesmo promovendo uma forte campanha contra o movimento de posseiros, considerando-os como invasores e conseqüentemente como foras da lei, que não respeitavam a propriedade privada, é possível verificar, nessa reportagem, que, da mesma forma que eram pressionados, os posseiros revidavam aos ataques do dono da fazenda, que almejava expropriá-los.

Orquestrar um ataque noturno revelava que os posseiros sabiam o melhor momento de provocar o medo e o terror contra seu expropriador e seus capangas, já que, durante a noite, sua entrada na sede da fazenda era facilitada por uma maior capacidade de se camuflar e esconder-se no breu da noite, dificultando, assim, uma ação repressora por parte dos responsáveis por proteger a fazenda.

A escolha dos posseiros de colocar suas vidas e famílias em risco para resistir aos grileiros é amparada em suas experiências de violências sofridas, miséria, privação da terra, e de sua noção de justiça, de que aquela terra é sua por direito de tantos anos de trabalho. Terra que antes não cumpria sua função natural, que é produzir.

A revolta, o protesto e o descontentamento dos posseiros ganhavam um ar mais teatral de subversão quando eles associavam sua luta à dos guerrilheiros cubanos ou às de personagens históricos insurgentes. A ameaça de que se suas reivindicações não fossem atendidas, poderia levar ao questionamento do sistema político e social em vigor e, por conseguinte, a uma revolução. Esta declaração foi intensamente explorada pelo periódico *Diário do Oeste*:

³⁷ *Diário da Tarde*, 05/11/1959, p. 8.

Porangatu (Do Correspondente) – O termômetro da situação reinante nos campos dêste Município atinge proporções imprevisíveis. Comentário dominante na cidade, que se encontra sobressaltada, é o de que está armada uma verdadeira rebelião na zona rural. Depois de travarem os lavradores o último conflito, no qual foram disparados cerca de 150 tiros, e resultavam em três pessoas gravemente feridas, os posseiros em números que não se pode precisar exatamente, refugiaram-se na Serra Azul, tomando uma posição estratégica.

Um camponês que testemunhou o último conflito relatou na cidade que a Serra Azul, segundo os líderes dos posseiros, será transformada em sua “Sierra Maestra” de um possível levante. [...].

Um jipe, conduzindo alguns posseiros, seguiu para Trombas a fim de informar a situação a José Porfírio. Comenta-se que o líder camponês de Formoso iria comandar os posseiros dêste município, os quais já tem obedecido suas ordens desde o início dos acontecimentos.³⁸

Além de associar sua resistência à dos guerrilheiros cubanos e todo o temor que essa revolução representava para as classes dominantes e especialmente para os grandes proprietários de terras, já que essa foi realizada a partir do campo e teve como uma das principais demandas a reforma agrária e a transformação da estrutura agrária cubana, os posseiros também apregoavam receber o apoio dos posseiros de Trombas e Formoso, liderados por José Porfírio. Por toda a capacidade de mobilização e ainda por terem conseguido permanecer em suas terras, o apoio dos posseiros de Formoso era importante para o teatro da sedição, mesmo que não se concretizasse. Apenas os rumores da participação de José Porfírio e de seus companheiros serviam para o teatro do protesto e subversão.

Vale lembrar que esse era um momento muito delicado se observarmos a conjuntura mundial, especialmente pela consolidação de duas revoluções que almejavam ou acabaram vinculando-se

³⁸ *Diário do Oeste*, 16/08/1961, p. 1.

ao bloco dos países socialistas, como a Revolução Chinesa e a Revolução Cubana. Essas revoluções acabaram despertando uma grande preocupação por parte das classes dominantes.

Qualquer movimento social que ganhasse mais destaque de mobilização política e tivesse em sua plataforma medidas nacionalistas mais radicais era um inimigo em potencial a ser combatido. Atribuía-se um grande valor e sensacionalismo a movimentos de resistência e principalmente a movimentos de questionamento ao capitalismo.

Referir-se à revolução e ao socialismo era atacar, o sistema vigente causando o temor das classes dominantes. Com efeito, à medida que se acentuavam as disputas pela terra em Goiás, os camponeses apelavam para a ameaça da revolução como meio de despertar a preocupação das classes dominantes, caso elas não atendessem suas demandas.

Vários foram os casos em que os posseiros teceram ameaças de atacar os grileiros em caso de uma ofensiva contra suas terras. Assim, os posseiros promoveram seu teatro do protesto, apelando para a revolução, a reforma agrária, as ameaças, o questionamento da justiça e a luta armada.

Esse teatro desempenhava um papel importante na resistência dos diversos grupos de posseiros. Os questionamentos da parcialidade da aplicação da lei e a resistência em acatar a decisão de juízes que davam parecer favorável aos grileiros, e nem ao Estado, que enviava contingente policial para fazer cumprir a lei e reprimilos, a ameaça de revidar a qualquer ataque e a fazer analogia de sua resistência com o processo revolucionário cubano mostravam para as classes dominantes que seu projeto hegemônico não seria aceito e, portanto, não ficariam passivos. Essas ações indicavam que os posseiros estavam dispostos a defender suas terras, nem que tivessem que defendê-las com as próprias vidas.

A escolha desses sujeitos em não sair das terras e enfrentar seus inimigos por meio da luta armada, da resistência cotidiana a suas coações e pressões não era uma opção fácil de ser tomada. O posseiro tinha consciência de que as consequências do enfrentamento a seus expropriadores eram dolorosas. Sempre

havia a possibilidade de algum familiar e amigo ser morto, ferido, torturado, pelos grileiros e a polícia, e ainda o risco da derrota e da expulsão da terra em que trabalhavam.

Porém, as experiências que acumulavam ao longo de suas vidas, da privação da terra, da violência e da miséria e a conquista de terras onde eram donos de seu tempo e do resultado de seus trabalhos, fizeram-nos avaliar suas vidas e sua condição social. O duro trabalho dedicado à gleba que ocupou, ciente de que era devoluta, sua difícil trajetória de vida, repleta de dissabores, e por tudo que significou a posse da terra – uma vida mais próspera, mais digna e justa – acompanhado da convicção de que a lei tendia a beneficiar os poderosos, posicionando-se frequentemente contra o camponês, foi o que amparou e fundamentou a estratégia da resistência armada.

Dessa maneira, a estratégia da luta armada brotava de experiências, através da negação da terra, das violências sofridas, do valor cultural que a terra representa para a vida dos posseiros, das concepções de direito forjadas ao longo de uma vida errante, da identidade de classe que se forma a partir do embate com as classes dominantes.

Esse cenário conflituoso é que leva as ações de posseiros naquela região e naquele período a uma mesma direção, compadecendo mutuamente do sofrimento do outro, pois também era o seu, das mesmas agonias, mesmas frustrações, mesmo desejo de mudança, de raiva, de indignação, que faziam, ainda que momentaneamente com que essas pessoas tivessem um mesmo sonho, um objetivo comum – defender a terra que ocuparam sob a promessa de ser devoluta e de acolher a quem nela desejasse trabalhar.

Desse modo, a resistência armada era uma estratégia de sobrevivência e não representava maior ou menor consciência política, mas uma defesa de seus direitos elaborados em sua relação com a terra.

Contudo, o contrateatro de protesto e sedição e a indômita resistência dos posseiros contra a desapropriação das terras acarretaram uma forte repressão por parte do Governo de Goiás.

Nesse momento, não havia a possibilidade de diálogo entre os que estavam interessados em explorar a renda da terra e os posseiros que almejavam a manutenção de seu modo de vida. O que estava em jogo era um novo modelo de propriedade fundiária, resultante de todos os investimentos capitalistas realizados em Goiás, a terra foi sendo alvo da especulação imobiliária e requisitada para abastecer os mercados consumidores do sudeste do país, sobretudo São Paulo.

Repressão ao movimento de posseiros

A campanha travada na imprensa por alguns periódicos, como o *Diário da Tarde* e *O Popular*, permite vislumbrar como foi dura a repressão aos movimentos de posseiros e quais os mecanismos, argumentos e estratégias utilizadas pelas classes dominantes para expropriá-los e, ainda, como o Estado teve uma participação direta nesse processo.

Com base nessas fontes, podemos observar que a repressão aos posseiros foi preponderantemente conduzida pelo governo de Goiás, fundamentada a partir dos seguintes elementos: a construção da ideia de “banditismo” e “invasores da propriedade privada” contra o movimento de posseiros, sobretudo quando optavam pela resistência armada como estratégia para defender suas terras; a compreensão burguesa de *desenvolvimento e progresso* e o teatro sublime da justiça, já que o Estado ancorava-se à decisão de juízes “supostamente” e constantemente denunciados por envolvimento com grilagem de terras.

Essas concepções de banditismo e de deslegitimação dos movimentos de posseiros estão explícitas nas páginas dos periódicos goianos, principalmente dos jornais *Diário da Tarde* e *O Popular*. Nesses veículos de comunicação, era comum a publicação de matérias no sentido de desqualificar a figura do posseiro, o que fica claro no texto escrito pelo jornalista Geraldo do Vale intitulado *Grileiro e Posseiro*:

Uma lamentável confusão se vem fazendo em Goiás em torno das palavras GRILEIROS E POSSEIROS. Tal confusão se presta, ainda, à exploração política.

Chama-se facilmente de grileiro qualquer cidadão que mesmo honestamente adquira um pedaço de terra. Chama-se posseiro, dando a esta palavra um tom místico de cristão perseguido, qualquer cidadão que resolva invadir a propriedade alheia.

É preciso reduzir os termos ao seu justo valor e empregá-lo, acima de tudo com justiça. Conheço uma senhorita, professora do Grupo Escolar do interior, a qual nos seus sonhos apurados de moça, pensando em residir futuramente na Capital, economizava sapatos, vestidos e outras coisas, para pagar prestações de um lote do Estado, em Goiânia. Este lote, lá no alto da Vila Nova, completamente pago, estava há dois anos atrás ocupado por um casebre de família pobre no fundo e na frente por um 'buteco' onde certo cidadão vendia quitanda, pinga, etc., estando economicamente muito melhor do que a proprietária do lote. Os ocupantes desse lote, certamente, são posseiros. Mas a proprietária é uma vítima.³⁹

O jornalista Geraldo Vale busca construir a visão do posseiro como invasor e aproveitador. Como vimos, não é somente a desconstrução e a descaracterização da figura do posseiro que estão em jogo, mas a construção da figura do grileiro, do grande proprietário de terra, enfim, de quem tem o título da terra – como um trabalhador honesto que adquire sua propriedade através de esforço e se vê ameaçado por esses sujeitos que invadem terras particulares e que nada contribuem para o progresso da economia do Estado.

Durante o conhecido conflito entre grileiros e posseiros na fazenda São Carlos em Goianésia, que por anos ocupou os noticiários em Goiás, esse jornal também procurou caracterizar os posseiros como grileiros e “invasores” de terras. A reportagem denominada de *Chegaram a Goiânia os chefes da “Grilagem” de São*

³⁹ VALE, Geraldo. Grileiro e Posseiro. *O Popular*, Goiânia, 10 dez. 1959. Nº 3566, p. 3.

Carlos,⁴⁰ apresenta os posseiros como responsáveis pela grilagem de terras e por insuflar a desordem e a agitação nessa localidade.

O interessante é que, em nenhum momento, nas denúncias por parte desse jornal, menciona-se a pressão desses ditos “grileiros” com base no título da propriedade fundiária, como era prática habitual desse grupo. O que revela que seu objetivo é afirmar a legalidade dessas terras aos empresários paulistas do grupo Monteiro de Barros, donos de um grande latifúndio na região e que ambicionavam a usurpação das terras dos posseiros, no afã de direcionar a opinião pública contra esses sujeitos.

A mesma matéria diz que um dos líderes da grilagem, o posseiro Zé Pretinho, é responsável por diversos crimes de homicídio em Goianésia; “que serão apurados enquanto se aguarda a conclusão do inquérito no qual figura como um dos acusados”.⁴¹

A atribuição de crimes a posseiros é outra estratégia utilizada pelos periódicos para a desconstrução da luta dos posseiros. Possivelmente, nesses conflitos mais violentos posseiros possam ter cometido algum homicídio, não sabemos ser este o caso em questão. No entanto, chamamos a atenção para o modo de apresentação e indução feito pelo *O Popular*, que muitas vezes colocavam posseiros na condição de matadores e assassinos frios, facínoras, bandos, pistoleiros etc. Essa estratégia é visível na reportagem a seguir, intitulada *Não existiam posseiros na “São Carlos” e sim um bando de facínoras*:

Em edição passada publicamos uma reportagem na qual estampávamos os degradantes acontecimentos que se vêm registrando no município de Goianésia, contra propriedades privadas, por grupos de irresponsáveis que se fazem passar por posseiros.

Nós para melhor informamos, dirigimos diretamente para a zona onde se registrava o choque, ou seja a faz. ‘S. Carlos’, alí (sic) na noite em que pernoitamos tivemos a oportunidade de assistir um choque contra a fazenda, o que nos fez ciente de que não se

⁴⁰ *O Popular*, 29/07/1961, p. 8

⁴¹ *Ibidem*, p.8

tratavam de posseiros, mas sim de pistoleiros.⁴²

O jornal utiliza o argumento de que repórteres foram verificar a situação para reforçar a credibilidade da informação, com o objetivo de não deixar dúvidas para o leitor quanto ao fato de que o conflito nessa fazenda dava-se pela invasão da propriedade particular por parte de indivíduos que não se classificam como posseiros, mas sim pistoleiros, pois estavam armados e agiam com violência.

A ideia de que os posseiros eram influenciados por comunistas, agitadores e pessoas estranhas àquela realidade também está presente nas leituras e interpretações sobre o litígio.

A reportagem do periódico *O Popular* sobre a disputa de terras envolvendo posseiros e grileiros na fazenda São Carlos afirma que, depois da apuração dos fatos pelo delegado de polícia de Goianésia, foi concluído que se trata realmente de uma invasão da propriedade privada, por um “bando de invasores” que “estavam sendo explorados na sua boa fé por agentes de fora”.⁴³

A mesma estratégia foi utilizada pelo jornal *Diário da Tarde* ao argumentar que o litígio da fazenda São Carlos ocorreu por invasores influenciados por indivíduos subversivos que queriam provocar a anarquia e o desrespeito à propriedade privada da terra. Contudo, dessa vez, a declaração no jornal foi feita pelo Secretário de Segurança do governo Mauro Borges, Rivádavia Xavier Nunes: “daremos caça incessante aos fomentadores de movimentos subversivos como os que se verificam em S. Carlos. Prenderemos os chefes e aliciadores de homens e Goiás não terá mais problemas como os que ora se verifica”.⁴⁴

Essa campanha para criminalizar o movimento de posseiros como invasores de propriedade privada insuflados por agitadores tinha como objetivo justificar a violência dos grileiros e do Estado contra os posseiros, já que a violência desferida contra os ocupantes de terra desempenhava um papel importante para

⁴² *Diário da Tarde*, 23/11/1959, p. 8.

⁴³ *O Popular*, 03/07/1959, p. 8

⁴⁴ *Diário da Tarde*, 25/07/1961, p. 8.

os expulsar de suas posses. Ademais, essa estratégia, revela a tentativa de dissociar o foco do problema – a tomada de terras devolutas ocupadas por posseiros pelas classes dominantes conduzidas pelo Estado.

Outro argumento comumente utilizado e que ajuda a entender a repressão aos movimentos de posseiros foi a compreensão burguesa de “desenvolvimento” e “progresso” que pode ser visualizada no conflito da fazenda São Carlos em Goianésia. O litígio da fazenda São Carlos, conhecida também como Companhia Agrícola e Pastoril de Goiás, teve início em meados de 1959 – quando os proprietários desta os banqueiros paulistas da tradicional família Monteiros de Barros grande plantadores de café na região – decidiram desmatar uma área contínua ao cafezal para dar início ao desenvolvimento de uma lavoura de cana-de-açúcar e, abastecer a usina denominada *Açucareira Monteiro de Barros Ltda.*

No entanto, as terras que o banqueiro paulista Marcos Monteiro de Barros queria utilizar para criar uma usina de açúcar eram devolutas, como mostra o relato de alguns historiadores da cidade: “A área da São Carlos ficava à direita do Rio dos Bois, sendo que à sua margem oposta havia uma quantidade de terras consideradas devolutas, causa do litígio”.⁴⁵

Comunga também dessa ideia o camponês 1,⁴⁶ que trabalhou na fazenda São Carlos durante essa contenda e diz que as terras que motivaram a arenga eram mesmo devolutas e que o motivo da disputa era a ofensiva por parte dos donos da referida fazenda sobre as terras ocupadas pelos posseiros que ficavam na outra margem dos rios dos bois.

O argumento do progresso dessa fazenda para o desenvolvimento econômico do município de Goianésia e, sobretudo para o Estado de Goiás, foi intensamente enfatizado pelos jornais *Diário da Tarde* e *O Popular*. Os periódicos

⁴⁵ MENEZES, A. M.Gde; CARVALHO, J.; GUIMARÃES, M. I. C. & MOTA, U. *Goianésia: seu povo, sua história*. Goianésia-GO: Gráfica Tânia, 2000.

⁴⁶ Devido à exigência do entrevistado de que seu nome fosse mantido em sigilo, optou-se por colocar a referência de camponês 1.

sinalizavam qual o projeto almejado pelas classes dominantes em Goiás: realizar o mercado de terras e fundamentar a noção de propriedade capitalista da terra, promovendo uma produção agrícola tipicamente capitalista, produzindo em grandes escalas e com investimentos em técnicas e instrumentos para intensificar e massificar a produção.

Com base neste projeto, a imprensa, representando os interesses dos setores dominantes, via nas ações dos posseiros uma afronta à ordem, à justiça e às instituições políticas e o progresso do Estado. Além disso, buscava, através do trabalho e da produção da fazenda da família Monteiro de Barros, justificar seu direito às terras em disputa e sua importância econômica para Goiás.

Uma fazenda modelar, no gênero, localizada no município de Goianésia. Uma fazenda que desbravou aqueles sertões e, sem nenhum favor, pode ser apontada como um dos fatores do surgimento daquela cidade, hoje em franco progresso.

A “São Carlos” possui DOIS MILHÕES de pés de café plantados e espera colher na safra deste ano nada menos de 70 mil sacas da preciosa rubiácea, nosso ouro verde. Desnecessário seria dizer da importância dessa produção para o progresso de Goianésia e mesmo a economia goiana. [...] A família Monteiro de Barros, das mais tradicionais de São Paulo e do Brasil, é proprietária das terras onde se localiza a fazenda desde de 1927. A origem da gleba é perfeitamente legal, como já se provou e se tem provado através de demandas comandadas por ambiciosos adversários do progresso, como a demanda ganha do próprio Estado, em 1927, cujo final, registrado em acórdão, mostra a legitimidade da posse das terras pertencentes aquela família. Progressista como todos os paulistas de boa cepa, os Monteiro de Barros vêm desenvolvendo em Goianésia uma ação altamente civilizadora. A Fazenda São Carlos é, hoje em dia, um modelo no seu gênero.⁴⁷

⁴⁷ *O Popular*, 03/07/1959, p. 8.

A justificativa do benefício econômico, do progresso dos empresários e fazendeiros da família Monteiro de Barros, também foi enfatizada pelo jornal *Diário da Tarde*, cuja matéria recebeu o título de *Invasores impedem que 200 milhões de cruzeiros sejam aplicados no município de Goianésia*.⁴⁸ A reportagem explicita que os investidores pretendiam aplicar considerável quantia de dinheiro em Goianésia para a construção de uma usina de álcool na fazenda São Carlos e, agora, estão hesitantes devido à ação de “invasores” que não respeitam as propriedades particulares.

É interessante notar como a ideia de progresso, de uma produção em larga escala, voltada para o mercado, são os atributos que justificam o direito a terra para a família Monteiro de Barros, independente da real natureza das terras disputadas com os posseiros. Ademais, a criação da figura do posseiro como um obstáculo para o progresso do Estado revela as pretensões de uma agricultura cada vez mais vinculada à demanda industrial e urbana, bem como representa os interesses dos novos grupos que emergem no cenário político goiano no final da década de 1950 e início de 1960 – capitalistas, empresários e uma burguesia agrária com pretensão de promover uma produção voltada para o mercado.

Como podemos notar, a noção de *desenvolvimento* vai ao encontro daqueles que produziam o título das terras, buscando explorar sua renda. Thompson observou durante os séculos XVIII e XIX na Inglaterra, a noção de desenvolvimento foi importante para transformar a relação do homem com a terra, extinguindo paulatinamente os antigos direitos baseados nos costumes para o direito assentado na visão capitalista. Assim, ele concluiu que “ao se promover a questão do ‘desenvolvimento’ a uma razão legal, tornou-se possível efetuar o casamento entre ‘os termos da linguagem jurídica’ e os imperativos da economia de mercado capitalista”.⁴⁹

⁴⁸ *Diário da Tarde*, 24/11/1959, p. 8.

⁴⁹ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 115

Observamos que o norte de Goiás passa por um processo similar, ainda que o direito de propriedade, invocado judicialmente pelo camponês brasileiro, seja o mesmo que ancora o capitalista para expropriá-lo, ou seja, “não é um direito institucionalmente diferente como o da propriedade comunal”⁵⁰ – do campesinato inglês, por exemplo. O direito baseado no uso era muitas vezes respeitado em regiões onde não era possível explorar a renda da terra, já que não havia possibilidade de escoar a produção. Contudo, quando essa realidade muda e a modernização e o progresso chegam a Goiás, a questão do desenvolvimento será fundamental para a compreensão de uma região desenvolvida do ponto de vista capitalista.

Foi em defesa do progresso que a usina de açúcar do banqueiro Marcos Monteiro de Barros iria trazer para Goiás e da proteção à propriedade privada, fazendo valer a decisão da justiça, que o movimento dos posseiros de Goianésia e os que se formaram em outras localizações começaram a ser reprimidos,⁵¹ mormente no governo de Mauro Borges (1961-1964). Conforme a reportagem do *Diário da Tarde*,⁵² a repressão aos posseiros de Goianésia foi amparada numa decisão judicial que autorizava e disponibilizava ao juiz da comarca de Goianésia um piquete policial para o cumprimento da justiça.

A violência e a repressão amparadas no teatro da justiça sublime, de proteger a propriedade privada da terra, era um recurso imprescindível para a apropriação das terras devolutas ocupadas pelos posseiros e para dar a segurança necessária a quem quisesse investir em terras nessa região.

O cumprimento da decisão judicial de expulsar os posseiros sempre acarretava violentos conflitos culminando em mortes de policiais e de posseiros. A agressividade da polícia para com os

⁵⁰ MARTINS, José de Souza. *Os Camponeses e a Política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis: Editora Vozes, 1990, p. 16.

⁵¹ Houve também grande repressão aos posseiros de Porangatu, Jussara, entre outros.

⁵² *Diário da Tarde*, 23/11/1959, p. 8.

posseiros, respaldada pelo governo goiano, deve ser destacada como afirmação do teatro do poder das classes dominantes ao fazer valer sua noção de infalibilidade da lei e da justiça e, ainda, de respeito à propriedade privada.

À medida que o governo desmantelava esses movimentos – sempre recorrendo ao teatro da justiça sublime –, os jornais como *O Popular* e *Diário da Tarde* criavam a ilusão de que reinavam a paz e a ordem nos locais das disputas de terras, Tais periódicos não mencionavam abusos e violências por parte da polícia e não traziam números de pessoas mortas e presas nos conflitos.

Entretanto, periódicos como *Diário do Oeste* e o *Jornal de Notícias* apontavam para uma versão muito diferente daqueles, destacando a violência, a grande quantidade de pessoas mortas e presas. É o que se comprova na reportagem a seguir:

Ontem, diversas pessoas procuraram a reportagem para contar que 400 dos 1.400 posseiros da Fazenda São Carlos estão presos em Goianésia e em Ceres e que novas prisões são efetuadas, sendo os detidos levados às celas como escravos, amarrados e obrigados a marchar. Outras pessoas relatavam que oito posseiros foram mortos ontem (sic), segundo se comenta tanto em Goianésia como em Ceres e Rialma. Dez posseiros foram capturados na noite de anteontem, em Rialma, quando tentavam fugir rumo à Anápolis. Mais de 200 alqueires de terras devolutas já cultivadas foram perdidas pelos posseiros, cujas armas, até mesmo canivetes, foram tomadas.⁵³

A intolerância aos movimentos de posseiros revela que em nenhum momento o Estado buscou resolver a situação através de um diálogo com aquele grupo social. Em nenhum momento a possibilidade de assegurar algumas concessões e acatar sua reivindicação de ficar na terra foi cogitada, ainda que, constantemente, apregoassem contra a grilagem, recebendo os posseiros e suas queixas. Esse ato simbólico fazia parte do teatro da justiça sublime, por meio do qual o governo fingia estar disposto

⁵³ *Diário da Tarde*, 28/07/1961, p. 1

a investigar a natureza desse conflito. Contudo, as decisões judiciais, frequentemente, eram contrárias aos camponeses.

Considerações finais

O que podemos notar nesses movimentos é que mesmo a expropriação dos posseiros de suas terras, não diminui sua capacidade de mobilização e a dura resistência que promoveram. Ainda que muitos pesquisadores dos movimentos sociais de luta pela terra em Goiás, nesse momento, tendam a subestimar sua capacidade de atuação, sobretudo quando são comparados à revolta dos posseiros de Trombas e Formoso – a partir da qual os posseiros conseguiram o direito de permanecer em suas posses – é preciso considerar que houve algumas mudanças na configuração da luta pela terra em Goiás entre o final da década de 1950 e o início de 1960, que ajudam a compreender a repressão. A expulsão dos posseiros de suas terras não pode ser explicada apenas pelo viés de sua capacidade de atuação e mobilização política. Além disso, o movimento não deve ser atribuído ao fracasso, à derrota, e à falta de organização e de tenaz resistência somente pelo fato de que não conseguiram permanecer em suas terras.

Nesse sentido, para compreender os movimentos de posseiros no norte de Goiás e seu desfecho, faz-se necessário levar em consideração o processo histórico em curso no estado, entre o final da década de 1950 e o início de 1960, além de suas mudanças nas esferas políticas e econômicas e, conseqüentemente, nas relações sociais no campo e na relação com a terra.

Sobre esse processo, Maia diz que o período em questão marca a elaboração de “um novo projeto burguês ‘moderno’ com a chegada de novos grupos políticos na arena de luta de classes, como empresários, capitalistas e a adaptação de setores tradicionais ligados a terra a esse novo projeto burguês. Ao mesmo tempo, o Estado direcionava cada vez mais sua produção no caminho dos “mecanismos de acumulação capitalista”.⁵⁴

⁵⁴ MAIA, Claudio Lopes. *Os donos da terra: a disputa pela propriedade e pelo*

Para que esse projeto fosse colocado em prática, as terras ocupadas pelos posseiros causaram interesses, já que devido a sua valorização decorrente da criação de um complexo rodoviário em Goiás que permitiu maior interface com o restante do país, tais áreas anunciavam ser um bom negócio, tanto para quem quisesse produzir, como para quem quisesse especular sobre sua valorização.

Com efeito, não havia qualquer possibilidade de negociação com os posseiros. Dessa maneira, as classes dominantes materializadas pelo Estado promoveram seu teatro do poder, amparadas na ideia de progresso e desenvolvimento que representava seu projeto político e no recorrente uso da justiça e da violência para expropriar aqueles que permaneciam em suas glebas.

destino da fronteira – a luta dos posseiros em Trombas e Formoso. 2009, 274 f. Tese (Doutorado em História) Instituto de História, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, p. 202-203.